



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000196/2019

APROVADO
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 205, compareceu à Avenida Rio Branco, nos entroncamentos com as ruas Silvio Romero e Sergipe, no Manoel Honório, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A falta de um semáforo na Avenida Barão do Rio Branco, na altura do número 354, dificulta o
 tráfego dos motoristas que saem da Rua Silvio Romero em direção à Rua Sergipe. Como as
 imediações do sinal que disciplina a conversão da referida avenida para a Rua Sergipe ficam
 repletas de carros, os veículos oriundos da Rua Silvio Romero enfrentam complicações para
 efetuarem a travessia da pista de rolamento da Avenida Rio Branco e, consequentemente, a
 conversão citada. Tal situação, conforme os moradores, causa retenções no trânsito e eleva o
 risco de acidentes;
- As faixas de pedestres das ruas Silvio Romero e Sergipe, nos respectivos entrocamentos com a Avenida Rio Branco, encontram-se parcialmente apagadas;
- As faixas de pedestres da Av. Rio Branco, em frente aos números 385 sentido Bom Pastor/Manoel Honório - e 372 - sentido oposto - precisam de reforço na pintura;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de retirar o semáforo da Av. Rio Branco, 372 sentido Manoel Honório / Bom Pastor - e colocá-lo na altura do número 354, na mesma avenida, logo antes do entroncamento com a Rua Silvio Romero, para facilitar o acesso dos veículos que saem da referida rua ao semáforo que disciplina a conversão da Av. Rio Branco para a Rua Sergipe;
- A viabilidade de reforço na pintura das faixas de pedestres das ruas Silvio Romero e Sergipe, nos respectivos entrocamentos com a Avenida Rio Branco, e da própria avenida, em frente ao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 80859





número 385 - sentido Bom Pastor/Manoel Honório - e 372 - sentido oposto -, bem como o respectivo cronograma.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.

Ica Anafassignoh.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Anda:

Wanderson Castelar Gonçalves

Ana das Graças Cortes Rossignoli

Vereador Pardal - PTC

Vereador Castelar - PT

Vereador Ana do Padre Frederico - MDB

Júlio Franc

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PSC Júlio Francisco de Oliveira Vereador Júlio Obama JR. - PHS